



Folha n.º	02	de proc.
n.º	643	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura visa declarar de utilidade pública as Federações Esportivas de São Paulo, as quais tem por objetivo dirigir e incrementar o esporte em todo o nosso estado, na forma da Lei Federal pertinente, promovendo a difusão e o seu aperfeiçoamento.

Cabe a elas promover, organizar, dirigir e fiscalizar a realização de campeonatos, torneios e competições no Estado de São Paulo.

São entidades sem fins lucrativos, sendo que, estatutariamente, seus dirigentes não recebem qualquer espécie de remuneração pelos serviços prestados à instituição.

São também elas incentivadoras, por meio de processos educativos compatíveis, como fundamento da atividade institucional, a cultura moral, cívica e intelectual, sobretudo no meio das gerações mais jovens.

Vem elas pugnando pelo processo e desenvolvimento de todos os clubes que lhes são filiados e milhares de atletas praticantes, promovendo o bom relacionamento e intercâmbio desportivo entre os mesmos adotando medidas que tenham por objetivos assegurar esse fim, considerando serem elas bases da organização nacional dos desportos.

Empenham-se no aprimoramento das respectivas modalidades esportivas que representam, propiciando aos clubes filiados orientação e desenvolvimento bem como organizando e promovendo o seu funcionamento.

Temos a certeza de que os nobres pares acolherão favoravelmente a propositura.